PORTARIA Nº 068/2025

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município atendendo o requerimento protocolado sob nº 021/2025 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse da requerente nomeada pela Portaria nº 043, de 09 de janeiro de 2025, conforme segue:

Cargo: Agente de Combate a Endemias

Inscrição	Nome do Candidato	Prazo Inicial	Prazo Prorrogação
91517113142-0	Jordana Ionara Koller	09/01/2025 à 23/01/2025	24/01/2025 à 07/02/2025

Fica desde já advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 21 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração